



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977



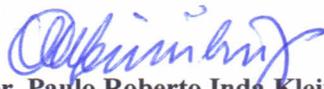
Da: Comissão Permanente de Licitações- CPL.
Para: Presidente do Poder Legislativo

Cumpridos os prazos legais, inclusive o recursal, e exaurida a competência desta Comissão, encaminhamos a V. Ex.^a o Processo Licitatório nº 03/2022 – Convite nº 01/2022, para homologação e adjudicação.
Em 20/04/2022


Luiz Carlos F. Duarte Jr.
Presidente - CPL

Do: Presidente do Poder Legislativo
Para: Assessoria Jurídica

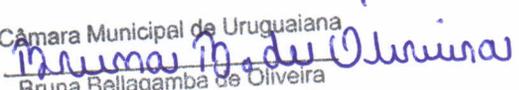
Solicito à Assessoria Jurídica desta Casa que exare parecer sobre o processo licitatório.
Em 25 / 04 /2022.


Ver. Paulo Roberto Inda Kleinübing
Presidente

Da: Assessoria Jurídica
Para: Presidente do Poder Legislativo

Encaminho, em anexo, o parecer solicitado para deliberação de V.Ex.^a.

Em 25 / 04 /2022.

Câmara Municipal de Uruguaiana

Bruna Bellagamba de Oliveira
Procuradora Jurídica Legislativa
OAB/RS 75244

Do: Presidente do Legislativo
Para: Direção

Concluindo pela **validade** dos atos integrantes do processo licitatório, **homologo** o presente procedimento, **adjudicando** os itens classificados do certame às licitantes: a) E.M.B Com e Distribuição de Materiais Escolares Ltda, no valor total de R\$ 2.962,87; b) EasyLaser Informática Indústria e Comércio Ltda, no valor total de R\$ 6.479,00; c) Inovare Com. De Suprimentos de Informática Ltda, no valor total de R\$ 660,00; d) MECS Minuano Empresa Coml Sul de Papéis Ltda, no valor total de R\$ 370,20; e) RN Com de Equipamentos e Serviços de Engenharia Ltda, no valor total de R\$ 116,60 e f) RS Mídia Suprimentos de Informática Ltda, no valor total de R\$ 2.849,60. Determino que sejam adotadas as providências cabíveis para a emissão dos empenhos.

Em 26 / 04 /2022.


Ver. Paulo Roberto Inda Kleinübing
Presidente